



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - PREGÃO PRESENCIAL 2021.06.01.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.13.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERMINAL DE MULTI AVALIAÇÃO DESTINADO À PESQUISA DE SATISFAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 516, CENTRO, CAUCAIA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CONTRATO: 2021.08.18.3.- VALOR GLOBAL DE R\$ 14.640,00(QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101. 04.122.0007.2.135. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 18 DE AGOSTO DE 2021.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, CNPJ: Nº 07.587.975/0001-07, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: ALUCOM LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RIACHUELO, Nº 40, PAPICU, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.03.26.4: 26 DE MARÇO DE 2021. DATA DA RESCISÃO: 01/07/2021. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 78, DO INCISO XII, DO ART. 79, INC. I, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. JUSTIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE CRATO TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2021, O CONTRATO FIRMADO COM A ALUCOM LTDA-EPP, NA DATA SUPRACITADA. JUSTIFICA-SE A REFERIDA RESCISÃO PELO NOVO CONTRATO Nº 2021.06.01.1, PROVENIENTE PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.06.01.2, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, FIRMADO

COM A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 200, PAPICU, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26, ONDE A MESMA PASSARÁ A PRESTAR OS SERVIÇOS REFERENTES À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. A CONTRATAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS VANTAJOSA, SE ADEQUA MELHOR AS NECESSIDADES DA CHEFIA DO GABINETE. AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, A CHEFIA DE GABINETE ASSINA O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2021. FABIANO BRASIL SALES, GABINETE DO PREFEITO.

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2021.08.13.3 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.07.27.1. Objeto: aquisição de cobertura para banco de reserva e de arbitragem, para atender as necessidades do Estádio Esportivo Governador Virgílio Távora – O MIRANDÃO, através da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE. Empresa: G.L. DE CARVALHO FILHO ME, CNPJ 22.478.464/0001-40. Valor Global R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Município de Crato – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – Henrily Renner Ferreira Dantas. Da Contratada: George Lopes de Carvalho Filho. Vigência do Contrato: até 31/12/2021.  
Crato/CE 13 de Agosto de 2021.

#### **SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2021.08.18.2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.30.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA - ME. Objeto: aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).. Vigência: até 31/12/2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Carlos Alberto de Macedo Ferreira.  
Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2021.08.18.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.30.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. Objeto: aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 84.637,50 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)). Vigência: até 31/12/2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Guilherme de Freitas Roveri José.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.12.4 Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ: 04.225.153/0001-98. Objeto: Aquisição de papel termo sensível personalizada frente e verso até quatro cores contendo 100 contas por bobina, tamanho 235 x 100 mm. Compatível com a impressora Zebra RW-420/ZQ520 de coleta de contas de água para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Global Estimado: R\$ 21.420,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Vinte Reais). Vigência: 12/08/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Lander Aparecido de Oliveira. Data de Assinatura: 12/08/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****PORTARIA Nº 0308001/2021 – SME  
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar de encontro com o Ministro da Educação Milton Ribeiro, e o Presidente do FNDE, Marcelo Ponte, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, no dia 05/08/2021.

Nome: Teresa Adriana Cardoso B de Alencar

Destino: São Gonçalo do Amarante/CE

CPF: 414.754.533-53

Período: 05 de agosto de 2021

Cargo: Coordenadora Especial Pedagógica

Quantidade: 01 diária

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 03 de Agosto de 2021.

**GERMANA MARIA BRITO R. ALENCAR**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 0308002/2021 – SME**  
**CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar de encontro com o Ministro da Educação Milton Ribeiro, e o Presidente do FNDE, Marcelo Ponte, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, no dia 05/08/2021.

Nome: Antonio Roseli Bezerra de Sousa

Destino: São Gonçalo do Amarante/CE

CPF: 044.557.003-23

Período: 05 de agosto de 2021

Cargo: Motorista

Quantidade: 01 diária

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 03 de Agosto de 2021.

**GERMANA MARIA BRITO R. ALENCAR**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP****PORTARIA Nº 016/2021 - GS  
CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Nomeia membro de Comissão para estudo, análise e emissão de sugestão de reforma das leis nº 2.867/2013(Estatuto da GCM) e nº 3.225/2016(PCCR da GCM), em substituição a outro.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0107006/2021-GP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a troca do comando da Guarda Civil Metropolitana do Crato, dado a importância que exerce o comandante hora nomeado;

**CONSIDERANDO** a importância dos estudos e análises em andamento para a reforma das leis que regem o funcionamento da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** como membro da Comissão de estudo, análise e emissão de parecer, para reforma da Lei Municipal nº 2.867/2013(Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato) e da Lei Municipal nº 3.225/2016(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Civil Metropolitana do Crato), o GCM José Pereira Teles, CPF nº 630.608.683-87, em substituição ao GCM Arivaldo Barbosa Frutuoso, CPF nº 006.386.703-65, o qual deixa de compor a citada Comissão.

**Art. 2º** - Os demais membros da Comissão, nomeados pela Portaria nº 004/2021-GS, 01 de março de 2021, continuam a compô-la.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato, Gabinete do Secretário da SMSP, 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE****Secretário Municipal de Segurança Pública****Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

**PORTARIA Nº 1708001/2021 - SMDS**  
**CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de acompanhar uma senhora que estava em um abrigo no Município de Crato e tendo que ser conduzida aos seus parentes na sua cidade Natal de Bodocó-PE .

<b>NOME</b>	LUCAS MATEUS DE SOUSA SILVA	<b>DESTINO</b>	BODOCÓ/PE
<b>CPF</b>	609.341.513-93	<b>PERÍODO</b>	17/08/2021
<b>CARGO</b>	ASSESSOR III	<b>QUANTIDADE</b>	01(uma)
<b>SIMBOLOGIA</b>	COMISIONADO	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	360,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	360,00

**Total Concedido:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 17 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

**PORTARIA Nº 1708002/2021 - SMDS  
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de conduzir a equipe que acompanhava a senhora que estava em um abrigo no Município de Crato e tendo que ser conduzida aos seus parentes na sua cidade Natal de Bodocó-PE .

<b>NOME</b>	KEMERSON JOSE MEDEIROS DA SILVA	<b>DESTINO</b>	BODOCÓ/PE
<b>CPF</b>	921.085.983-91	<b>PERÍODO</b>	17/08/2021
<b>CARGO</b>	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	<b>QUANTIDADE</b>	01(uma)
<b>SIMBOLOGIA</b>	EFETIVO	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	420,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	420,00

**Total Concedido:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 17 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

**PORTARIA Nº 1908001/2021**  
**CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Realizar visita técnica às Secretarias do Estado do Ceará: Planejamento e Gestão, Fazenda e Educação, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, a fim de verificar o funcionamento e os procedimentos necessários à implementação da Escola de Gestão Pública Municipal.

Nome: Rachel Alves Gomes

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 346.747.723-20

Período: 23/08/2021 e 24/08/2021

Cargo: Coordenadora de Projetos Prioritários

Quantidade: 02 diárias

Lotação: Secretaria de Finanças e Planejamento

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 19 de agosto de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



**ATOS DO PREFEITO**

Ofício nº 1908001/2021 – GP

Crato - CE, 19 de agosto de 2021.

À

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF****AGÊNCIA CRATO – CE**

R.Cel. Luis Teixeira s/n - Centro

NESTA

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, que tem por finalidade receber recursos destinados ao QSE.

<b>TIPO DA CONTA</b>	<b>Nº</b>	<b>NOME DA CONTA</b>
CONTA CORRENTE	672.010-1	PM CRATO QUOTA

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrapor ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por meio RPG, consultar contas/ aplicação. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>CPF</b>
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1908001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 19 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 2304002/2021 – GP, publicada na edição nº 4691, fls. 12, de 23 de abril de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1908002/2021 – GP**  
**CRATO - CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo, protocolado em 11 de junho de 2021, do Servidor Público Municipal, Sr. EMERSON RODRIGUES MACEDO, solicitando sua exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, o Sr. EMERSON RODRIGUES MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 039.712.063-01, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1908003/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 1708004/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4784, fls. 14, de 17 de agosto de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1908001/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANTONIA ALVES FERNANDES BRASIL, inscrita no CPF sob o nº 961.451.023-49, para o cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1908002/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUIZA MARIA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 326.034.603-15, para o cargo de SUPERVISOR DO PROGRAMA MAIS INFANCIA NO SUAS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1908003/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANNA GLÊSSAN ALVES DANTAS DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº 647.806.863-34, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1908004/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 122.677.083-53, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1908005/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JANAINA CANDIDO DE MENESES, inscrita no CPF sob o nº 064.861.323-29, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---